



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 319/2025	
INTERESSADO (A):	Francisco Xavier Nobre
ASSUNTO:	Homologação da Decisão n.º 304/2025 – <i>Ad Referendum</i> – Presidência da FAPEAM.
MEMORANDO N.º:	309/2025-DEAC/FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando a Decisão *Ad Referendum* n.º 304/2025 da Presidência da FAPEAM, a qual deferiu, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado “Obtenção de nanobiocarreadores de fertilizantes baseados em hidroxapatita natural suportada em carbono derivado de resíduos de frutos amazônicos”, apresentada pelo (a) interessado (a) Francisco Xavier Nobre, por mais 01 (um) mês, a contar de 05 de maio a 05 de junho de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil – Chamada FAP/CNPq n.º 003/2022, e submeteu a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião,

DECIDE:

I HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* n.º 304/2025-CD/FAPEAM, de 28/04/2025, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas;

II PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 13 de maio de 2025

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier
Diretora Técnico-Científica
Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

